



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

PORTARIA Nº 9, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Posto de Atendimento Virtual (PAV) da Receita Federal do Brasil na Câmara Municipal de Inconfidentes.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26-A da Lei Orgânica do Município e o art. 23, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inconfidentes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **José Natal Bueno**, Assessor Contábil da Câmara Municipal de Inconfidentes, para exercer a função de **Gestor do Posto de Atendimento Virtual (PAV) da Receita Federal do Brasil** instalado nesta Casa Legislativa.

Art. 2º O servidor designado responderá por todos os atos inerentes à função e será responsável pela assinatura dos documentos relativos às atividades do referido Posto de Atendimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inconfidentes, 24 de março de 2025.

JOSÉ ACÁCIO BUENO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes